



PROCESSO	
INTERESSADO	CAU/SC
ASSUNTO	Aprovação da Pauta da 110ª Plenária Ordinária do CAU/SC.

DELIBERAÇÃO Nº 112/2020 – CD-CAU/SC

O CONSELHO DIRETOR – CD-CAU/SC, reunido ordinariamente no dia 30 de novembro de 2020, com participação virtual (à distância) dos (as) conselheiros (as), nos termos da Deliberação Plenária *Ad Referendum* CAU/BR nº 07/2020 (referendada pela Deliberação Plenária DPOBR nº 100-01/2020), do item 1.2 da Deliberação Plenária CAU/SC nº 504/2020, item 3 da Deliberação Plenária CAU/SC nº 502/2020, c/c com o parágrafo único do artigo 32 e §3º do artigo 107 do Regimento Interno do CAU/SC, e nos termos da convocação presidencial, **no uso das competências** que lhe conferem os artigos 153 do Regimento Interno do CAU/SC, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando especificamente o inciso III do artigo 153 do Regimento Interno do CAU/SC, o qual estabelece competência ao Conselho Diretor para aprovar a pauta da ordem do dia das Sessões Plenárias do CAU/SC;

Considerando a Deliberação CE/SC nº 13, de 18 de novembro de 2020, a qual definiu a data e solicita à Presidência do CAU/SC espaço na pauta da 110ª Plenária do CAU/SC, às 14h, para realização do ato de diplomação dos candidatos eleitos para a Gestão 2021-2023, nos termos do artigo 105 da Resolução CAU/BR nº 179/2019;

DELIBEROU POR:

1. Aprovar a pauta da 110ª Reunião Plenária do CAU/SC, que realizar-se-á em 11 de dezembro de 2020, com participação dos conselheiros e assessores de forma virtual, nos termos da Deliberação Plenária nº 550, de 16 de outubro de 2020.
2. Aprovar a realização do Ato de Diplomação, o qual será conduzido pela Comissão Eleitoral de Santa Catarina, a partir das 14h, a qual constará como pauta especial da Plenária.
3. Encaminhar esta Deliberação à Presidência para providências regimentais.

Com **04 (quatro) votos favoráveis** dos/as conselheiros/as Everson Martins, Fátima Regina Althoff, Rodrigo Althoff Medeiros e Rosana Silveira; **0 (zero) votos contrários; 0 (zero) abstenções e 0 (zero) ausências.**

Florianópolis, 30 de novembro de 2020.

Daniela Pareja Garcia Sarmiento
Arquiteta e Urbanista
Presidente do CAU/SC



12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CD-CAU/SC

Folha de Votação

Conselheiro (representação)	Votação			
	Sim	Não	Abst	Aus.
Daniela Pareja Garcia Sarmento (Presidente)*	-	-	-	-
Everson Martins (Coordenador da CEP)	x			
Fátima Regina Althoff (Coordenadora da COAF)	x			
Rodrigo Althoff Medeiros (Coordenador da CEF)	x			
Rosana Silveira (Coordenadora da CED)	x			

Histórico da votação

Reunião do Conselho Diretor: 12ª Reunião Ordinária de 2020.

Data: 30/11/2020

Matéria em votação: Aprovação da Pauta da 110ª Plenária Ordinária do CAU/SC.

Resultado da votação: Sim (04) Não (0) Abstenções (0) Ausências (0) Total (04)

* A Presidente profere voto exclusivamente em caso de empate em votação (art. 149, VII, do Regimento Interno CAU/SC).

Ocorrências: Não houve.

Secretário da Reunião: Bruna Porto
Martins

Presidente da Reunião: Daniela Pareja
Garcia Sarmento